OFICIE-SE
07 / 06 / 2021
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que "Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências

MOÇÃO Nº 110/2021

A Constituição Estadual, ao realizar o controle concentrado de constitucionalidade para coibir o abuso de poder regulamentar, é categórica ao afirmar que:

"Art. 20 - Compete, exclusivamente, à Assembleia Legislativa:
...
IX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;"

Nesse sentido, o Deputado Estadual Carlos Giannazi, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 23/06/2020, que "Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências", para sanar as irregularidades.

Segundo a exposição dos motivos do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, o Poder Executivo extrapolou suas competências constitucionais, viciando a legalidade do Decreto.

Ademais, para que o Poder Público declare o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado é necessária uma auditoria profunda nas contas do Instituto de Previdência, a fim de se atestar tal situação. Esta previsão vem da Lei Complementar nº 1.012/2007, alterada pela Lei Complementar nº 1.354/2020, e, segundo consta, o Decreto Estatual nº 65.021/2020 não apresentou estudo algum.

Pelos vícios apresentados no Decreto Estadual nº 65.021/2020, este Vereador, representante do povo - em especial dos aposentados e pensionistas, que dedicaram a sua vida ao serviço público -, solicita ao Excelentíssimo

Senhor Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP -, uma atenção especial ao PDL nº 22/2020 para colocação em pauta com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, que "Susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências.

Que da presente seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ALESP, Cauê Macris, bem como às lideranças partidárias do Poder Legislativo Estadual.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2.021.

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES
VEREADOR - PTB

Rui

JOCELI MARIOZI

HELDREIZ MUNIZ

LUIZ PARAKI

Claudinei

RODRIGO BARBOSA

JÚNIOR DA VAN

Bira

Claudinho